



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IX – EDIÇÃO 2417 – DATA 24/03/2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 130-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: ZITA DA SILVA ALMEIDA. Aditar Contrato nº 62-2022-11C firmado em 11/02/2022. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 1.200,00, e anual de R\$ 14.400,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 28.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.**

ADITIVO Nº 133-2023-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADORA: THAMIRES STEFANY DE OLIVEIRA FREITAS. Aditar Contrato nº 66-2021-11C firmado em 08/03/2021. O prazo de execução do contrato, no valor mensal de R\$ 954,84, e anual de R\$ 11.458,08, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 33.116,16. **DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023**

ADITIVO Nº 137-2023-09AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADORA: ADRIANA FREITAS DOS SANTOS. Aditar Contrato nº 80-2022-09C firmado em 01/03/2022. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é R\$ 4.000,00, e o valor anual é R\$ 48.000,00, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 96.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.**

ADITIVO Nº 126-2023-06AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADM. MUNICIPAL -IBAM. Aditar Contrato nº 357-2021-06C firmado em 01/12/2021. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo reajuste o valor de R\$ 50.859,72, correspondente a aproximadamente 5,90% do valor do contrato, com base no índice oficial do IPCA, no período correspondente a 12/2021 à 11/2022, ficando o valor mensal de R\$ 76.068,11, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 912.817,32, e o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.774.774,92. **DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO nº 12-2023-09L PREGÃO ELETRÔNICO nº 10-2023-PE. Objeto: Aquisição de brinquedos educativos com material espumado, destinados ao centro integrado de referência em educação inclusiva e salas de recursos multifuncionais da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana – Bahia. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, **correção ao edital.** Feira de Santana, 23/03/2023. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2023-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111-2023. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TURQUIA, Nº 287, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ROCINHA I, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** EDVANICE DA SILVA MENDES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/03/2023. CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2023-11D – CONTRATO Nº 91-2023-11C - Processo Administrativo Nº 111-2023. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA TURQUIA, Nº 287, BAIRRO ESTAÇÃO NOVA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA USF – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO ROCINHA I, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** EDVANICE DA SILVA MENDES. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 16/03/2023. Feira de Santana, 16/03/2023





ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 129-2022. CONTRATO Nº: 14-2023-09C. - Avisamos que na publicação do dia 07/02/2022. Onde lê-se: *ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2023*. Leia-se: *ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2023*. Feira de Santana, 23/03/2023. Anaci Bispo Paim – Gestora do Fundo Municipal de Educação de Feira de Santana.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 2-2023-1926L – PREGÃO ELETRÔNICO 3-2023-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR: W M COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR:** R\$ 44.000,00. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/03/2023. Feira de Santana, 23/03/2023 –Cleudson Santos Almeida - Diretor Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 2-2023-1926L – PREGÃO ELETRÔNICO 3-2023-PE. CONTRATO: 2-2023-1926C. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADO: W M COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/03/2023. **VALOR:** R\$ 44.000,00. Feira de Santana, 23/03/2023 - Cleudson Santos Almeida - Diretor Superintendente.





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 238/2023 – Dispensar a **pedido** a Profª **LAISA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 600000901, da função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Acioly da Silva Araújo**, Símbolo **FGE – 03**.

Nº 239/2023 - Dispensar a **pedido** a Profª **VANUSA ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 010738203, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Acioly da Silva Araújo**, Símbolo **FGE – 06**.

Nº 240/2023 - Designar a Profª **VANUSA ARAÚJO DE LIMA**, matrícula nº 010738203, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Municipal Acioly da Silva Araújo**, Símbolo **FGE – 03**.

Nº 241/2023- Designar a Profª **MIRTH DE QUEIROZ SOARES SANTOS**, matrícula nº 600026668, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Acioly da Silva Araújo**, Símbolo **FGE – 06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 242/2023 – tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 230/2023, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **GEISANE PINTO SOUZA**, Professora, Matrícula nº 01.080.886-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, **até o dia 31 de dezembro de 2023**.

Nº 243/2023 – tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 6.241/2022, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder a servidora **MARILUCIA DE JESUS MOTA DE MELO**, Professora, Matrícula nº 60.002.986-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, **até o dia 31 de dezembro de 2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de março de 2023.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022 datado no dia 12/12/2022, torna público o que ficou decidido em Reunião Ordinária nº RO 326º do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 22/03/2023.

RESOLVE:

- Apreciação do 3º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) 2022, RAG(Relatório Anual de Gestão) final 2022 e PAS 2023 (Programação Anual de Saúde).

Feira de Santana, 23 de março de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CMS

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria Nº 1.040/2022, datado no dia 12/12/2022, torna público o que ficou decidido em Reunião Ordinária nº RO 326º do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 22/03/2023.

RESOLVE:

- Apresentação do encaminhamento da Proposta junto ao Ministério da Saúde para Credenciamento de 500 novos ACS(Agente Comunitário de Saúde).

Feira de Santana, 23 de março de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA
PRESIDENTE DO CMS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2023**

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 014/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 015/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº013-2023 – FHFS. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as demandas das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do termo de referência Anexo I em consonância com o Anexo II do edital. **Data de Realização: 13/04/2023 às 09h00min.** Local de Realização, **Site:** <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 23 de março de 2023. Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº012-2023 – FHFS. OBJETO: Aquisição de material de uso hospitalar para suprir a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do termo de referência Anexo I em consonância com o Anexo II do edital. **Data de Realização: 18/04/2023 às 09h00min.** Local de Realização, **Site:** <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 23 de março de 2023. João Alberto Dias Galvão – Pregoeiro da FHFS.

A pregoeira da FHFS Maria Aparecida Alves Baltar, informa aos interessados que foi considerado **FRACASSADO o Lote: 03, referente a Licitação nº 003-2023 Pregão Eletrônico nº 003-2023. Objeto:** Aquisição de enxoval hospitalar para suprir as demandas dos setores de internamento do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. Data de realização 15 de fevereiro de 2023. **Site:** <https://blcompras.com> - **Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600.** Feira de Santana – BA, 23 de março de 2023.

RESULTADO FINAL - EDITAL 001-2023 FHFS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO MÉDICO NÃO REMUNERADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA –

NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
Elisa Almeida Machado	7,25
Jessica Mariana Lima de Oliveira	7,19
Mila Sousa Herrera	6,93
Rayssa Maria da Silva Almeida	5,82

Feira de Santana, 23 de março de 2023.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2023**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI.	787.358,80	<p>Data: 16/03//2023</p> <p>Prazo 12 (doze) meses, em contrato.</p> <p><i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.</i></p>
					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
					Elemento Despesa:3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050

Feira de Santana, 23 de março de 2023

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

